



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Juízo Eleitoral da 145ª Zona / Santaluz

EDITAL N.º 024/2014

De ordem da Excelentíssima Senhora MARCELA BASTOS BARBALHO NOGUEIRA, Juíza Eleitoral desta 145ª Zona, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 4º, da Lei n.º 6.091/74, e nos termos do Provimento CRE/BA n.º 012/2012, **TORNO PÚBLICO**, aos que deste Edital tomarem conhecimento, que após deliberação da Comissão Especial de Transporte de Eleitores do município de Santaluz, ficou estabelecido:

I. O transporte de eleitores será realizado pelos veículos cedidos pelos órgãos públicos locais e que aqui possuem sede, bem como os de terceiros que foram indicados pelos Partidos, desde que devidamente autorizados previamente e identificados com o dístico “A serviço da Justiça Eleitoral”, identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral, para afixação ostensiva no veículo, no próximo dia 04 (quatro) de outubro, bem como no dia 25 (vinte e cinco) de outubro, na hipótese de segundo turno;

II. Nenhum veículo autorizado/identificado pode recusar-se a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV, da Lei 6.091/74;

III. As rotas e os veículos destinados ao transporte de eleitores, com os respectivos motoristas, estão indicados na tabela em anexo;

IV. Os motoristas deverão começar a circular pelo roteiro divulgado às 08:00 da manhã, partindo da localidade de origem e dirigindo-se ao local de desembarque (Centro de Abastecimento), passando pelos maiores locais de votação da sede: Colégio Estadual José Leitão e Centro Educacional Nilton Oliveira Santos.

V. Haverá dois horários de saída dos povoados: 08:00 (oito horas) e 12:00 (doze horas) e dois horários de retorno 14:00 (quatorze horas) e 17:00 (dezessete horas);



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Juízo Eleitoral da 145ª Zona / Santaluz

VI. O local de partida para retorno aos povoados será o Centro de Abastecimento e os eleitores deverão ser levados de volta até o lugar onde foram apanhados;

VII. É vedado o fornecimento de transporte aos eleitores residentes da zona urbana.

FAÇO SABER, ainda, que, no prazo de três dias, poderá qualquer partido político, coligação, candidato ou eleitores em número de vinte, pelo menos, oferecer reclamações ao quadro geral de percursos e horários programados ora divulgado.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2014
Eu, Jane Laryssa Mota Souza, Chefe do Cartório desta 145ª Zona Eleitoral, digitei e subscrevi.

JANE LARYSSA MOTA SOUZA
Chefe do Cartório



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Juízo Eleitoral da 145ª Zona / Santaluz

Anexo ao Edital n.º 024/2014

Quadro Geral de Percursos_Transporte de Eleitores_Santaluz_Eleições 2014

	Região	Motorista	Veículo	Placa
01	Alagoinhas	Genivaldo do C. Ferreira	Ônibus	KDE 7920
02	Anjos	Odálio Trabuco	Ônibus	OUG 5120
03	Barrerinho	Raimundo Alberdam	Ônibus	UOS 5365
04	Boi Velho	Marcos Leones L. Lima	Ônibus	OLF 5541
05	Calumbi	Arlson da Cunha Viana	Polo	NZG 2259
06	Campo Grande	Evandro F. de Araújo	Ônibus	NZF 1853
07	Campo Grande	Nestor dos Reis	Ônibus	BWF 6731
08	Capoeira Grande	Evenilson Macedo B. De Barros	Voyage	NYJ 7139
09	Fazenda Nova/Veneza	Gabriel Dorival Carneiro	Ônibus	JNW 3927
10	Ferreiros	Jocelino Alves de Oliveira	Uno	GUM 4911
11	Gravatá	Fábio dos Santos Pereira	Palio	JQP 0871
12	Gravatá	José Antônio de Oliveira	Uno	JQM 4361
13	Lagoa Escura	Edson Pereira Lima	Ônibus	BXH 5780
14	Mulungu	Robervan da Silva Carneiro	Gol	NTS 3836
15	Novo Horizonte	Antônio de Jesus Melo	Ônibus	BTT 5074
16	Pereira	Nestor Ribeiro	Ônibus	NTO 5411
17	Pereira	Antônio C. Vieira Santos	Ônibus	NZE 1843
18	Quebradas	Edivaldo Martins Santos	Uno	JRD 5743
19	Rio do Peixe	Gilberto F. dos Santos	Ônibus	NZE 7460
20	Rio do Peixe	Rodrigo Queiroz	Ônibus	JRO 5635
21	Rio Verde	Edilson Davi dos Santos	Gol	JNM 5693
22	Rose	Hidalberto dos Reis	Lifan X60	OUM 3914
23	Rua da Palha	Braulino Pereira da Silva Filho	Doblo	HAY 9790
24	Serra Branca	Romildo da S. Souza	Ônibus	JLB 1725
25	Sisalândia	Nilton O. S. Lopes	Ônibus	NTQ 5806
26	Sisalândia	Josiel de Souza Lima	Veraneio	BOG 8756
27	Sítio Maria Vitória	Pedro Raimundo T. Miranda	Ônibus	JKZ 8278
28	Sítio Maria Vitória	Alberto M. da Silva	Ônibus	JLB 8849
29	Terras Brancas	Valter G. Da Silva	Ônibus	BWE 8381
30	Tombador	Ulisses de O. Mascarenhas	Ônibus	UOS 1138
31	Várzea da Pedra	Osival Oliveira	Ônibus	BWC 5872
32	Várzea da Pedrinha	Eliude dos Santos Reis	Palio	JRG 6443